



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05
Rubrica [assinatura]

DFD ADM Nº 198/2026

REQUISITANTE: Chefe de Gabinete

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Leonor Batista Bulamarqui

CPF: 643.749.203-15

E-MAIL:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração estrutural de seus prédios. Essa condição compromete a segurança e a funcionalidade dos espaços, impactando diretamente a capacidade de prestação de serviços públicos eficientes. A deterioração inclui problemas como infiltrações, rachaduras, desgaste de materiais e falhas nos sistemas elétricos e hidráulicos, que podem levar a interrupções nas atividades administrativas e de atendimento ao público.

Os principais afetados por essa situação são os servidores públicos que trabalham nesses prédios e os cidadãos que dependem dos serviços oferecidos pela prefeitura. A percepção do problema é de urgência, dado que a continuidade da deterioração pode resultar em riscos à segurança dos ocupantes e em custos mais elevados de reparo no futuro. Além disso, a imagem institucional da prefeitura pode ser prejudicada pela falta de manutenção adequada de suas instalações.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

A escolha pelo Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar é uma solução técnica e economicamente viável diante do problema de deterioração estrutural identificado. Do ponto de vista técnico, essa abordagem permite um desempenho esperado consistente, já que possibilita a seleção de fornecedores qualificados que podem atender às necessidades específicas de manutenção de forma ágil e eficaz. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois as empresas contratadas terão a obrigação de adaptar suas intervenções às características dos prédios, respeitando as normas e padrões locais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☐ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☐ Serviço Comum



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06

Rubrica

[] Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☐ Não continuada.	☐ Sem monopólio.

3.3 VIGÊNCIA DO SERVIÇO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[x] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Além disso, a preservação dos prédios públicos contribui para a valorização do patrimônio municipal e para o uso responsável dos recursos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais futuros.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo desta Formalização de Demanda foi estimado a partir de consulta à secretaria e departamento desta Prefeitura; considerando o, para tanto, a necessidade do órgão requisitante.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, nos termos do § 2º do art. 22 da IN nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação que trata este documento.

Duque Bacelar, 17 de Junho de 2026

Nathaly Araújo Leal do Prado
Subsecretária de Saúde

Ingrid Rafaela Barboza Araújo
Diretora Hospital